



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2845

Cria a Comissão Permanente de Legislação e altera o art. 6º do Regimento Interno do Cuni - Resolução Cuni nº 2565.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 381ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Legislação do Conselho Universitário (Cuni) da UFOP.

Art. 2º Alterar artigo 6º do Regimento Interno do Cuni, que passa à seguinte redação:

"Art. 6º São comissões permanentes do Cuni:

I - A Comissão Permanente de Pessoas, composta pelo pró-reitor de Gestão de Pessoas e mais quatro conselheiros designados pelo pleno, com mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período;

II - A Comissão Permanente de Infraestrutura, composta pelo pró-reitor de Planejamento e Administração e mais quatro conselheiros designados pelo pleno, com mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período;

III - A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, composta pelo pró-reitor Finanças e mais quatro conselheiros designados pelo pleno, com mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período;

IV - A Comissão Permanente de Recursos, composta por cinco conselheiros designados pelo pleno, com mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período.

V - A Comissão Permanente de Legislação, composta por cinco conselheiros designados pelo pleno, com mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 14 de maio de 2025

LUCIANO CAMPOS DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 16/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912041** e o código CRC **063B1819**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0912041

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br